



# Universidade Estadual do Ceará

**Resolução nº 2696-CEPE, de 28 de abril de 2004.**

**APROVA O PROJETO DE CRIAÇÃO DO  
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM  
SAÚDE MENTAL.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE**, no uso de atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o teor da solicitação contida no ofício nº 067/2004 de 20 de abril de 2004 e parecer do Núcleo de Ensino de Pós-Graduação da PROPGPq,

**RESOLVE, “ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o projeto de criação do Curso de Mestrado Profissional em Saúde Mental, proposto pelo Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual do Ceará-UECE, nos termos do processo s/n que a esta integra.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, Fortaleza, 28 de abril de 2004.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe  
**Reitor**